COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 064/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1109/2021, "INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA; FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; AUTORIZA A ADESÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A matéria acima mencionada, tem uma boa técnica de redação, pois atende o que dispõe o Regimento Interno e a Lei complementar 95/98.

A mesma visa instituir o regime de previdência complementar, e fixa o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência.

A mesma trata de garantir condições para servidores que ganham acima do teto, e será facultativo para os servidores aderirem ao plano.

A matéria tem amparo legal na Constituição Federal, Emenda Constitucional 103/2019.

Portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 06 de outubro de 2021.

HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE

WILLIAN SANCHES
RELATOR

JOZIMAR SOUSA NERYS
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E DO RELATOR Nº 064/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1109/2021, "INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA; FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; AUTORIZA A ADESÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo a matéria acima mencionada, vi que a mesma tem boa técnica de redação, pois está de acordo com o que dispõe o Regimento Interno e a Lei complementar 95/98.

A matéria visa atender o que dispõe o Art. 40, parágrafos 14 a 16 da Constituição Federal e Art. 9º, parágrafo 6º da Emenda Constitucional 103/2019.

A mesma é facultativa aos servidores e permite que os mesmos ingressando ao se aposentarem possam receber o salário o qual esteja contribuindo na ativa.

Assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 06 de outubro de 2021.

WILLIAN SANCHES

RELATOR